



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 93, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria PR/SC nº 603, de 21 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Comissão será presidida pela Procuradora da República Analúcia de Andrade Hartmann.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN AIRTON DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 fev 2018. Caderno Administrativo, p.35](#)